



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 78

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			25
Atos do Poder Executivo.	1	13	
Casa Militar		14	
Secretaria de Estado de Fazenda	2	15	25
Secretaria de Estado de Educação	3	15	28
Secretaria de Estado de Saúde	7	21	29
Secretaria de Estado de Ação Social.	8		29
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	8		29
Secretaria de Estado de Transportes	9		31
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	9	22	
Polícia Civil do Distrito Federal		22	32
Polícia Militar do Distrito Federal		22	
Secretaria de Estado de Cultura.....	11		32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		22	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		23	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	12	23	32
Secretaria de Estado de Solidariedade			33
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	12	23	33
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	12		
Secretaria Estado de Assuntos Sindicais			34
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.		24	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	12		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		24	34
Tribunal de Contas do Distrito Federal			35
Ineditoriais			35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.734, DE 19 DE ABRIL DE 2006. (*)

Estabelece remuneração do Liquidante da Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O Liquidante da Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, em Liquidação, faz jus, a título de honorários, à percepção mensal correspondente a maior remuneração mensalmente pago a empregado da empresa, acrescido de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único - Cabe à Assembléia Geral da CEASA/DF, em Liquidação, referendar o valor da remuneração a ser efetivamente percebida pelo Liquidante da empresa, conforme prescrito no caput.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 76, de 20 de abril de 2006, página 04.

DECRETO Nº 26.746, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer crédito suplementar, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO	I		DESPESA				R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER					880.000		
27.122.0100.8317 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001107 0050 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	99	33.90.39	100	880.000			
					880.000		
2006AC00140				TOTAL	880.000		

ANEXO	II		DESPESA				R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER					880.000		
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							
Ref. 004812 0845 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS (EPP)	99	33.90.93	100	880.000			
					880.000		
2006AC00140				TOTAL	880.000		

DECRETO Nº 26.747, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Extingue e cria na Secretaria de Estado de Saúde, os Cargos em Comissão que especifica.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Fixa valores para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS dos produtos constantes da Seção III do Anexo VIII, na forma prevista no inciso IV do § 1º do artigo 320 do Decreto nº 18.955/97.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 216 inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no inciso IV do § 1º do artigo 320 do Decreto nº 18.955/97, resolve:

Art. 1º Os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF) dos produtos abaixo relacionados, constantes da seção III do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, ficam atualizados na seguinte forma: item, discriminação do produto, unidade de medida, preço em reais: 1. telha colonial vermelha; milho; 534,46; 2. telha plan; milho; 399,83; 3. telha portuguesa; milho; 670,67; 4. tijolo 8 furos; milho; 287,54; 5. tijolo maciço prensado; milho; 173,19; 6. telha americana; milho; 916,47; 7. areia lavada; metro cúbico; 62,03; 8. areia saibrosa; metro cúbico; 30,14; 9. brita nº 0 (pedrisco); metro cúbico; 45,83; 10. brita nº 1; metro cúbico; 45,15; 11. saibro; metro cúbico; 42,95; 12. cal hidratada – pó químico; saco; 6,38.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 06, de 06 de março de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Altera o anexo único da Instrução Normativa nº 28, de 20 de setembro de 2005, que fixa valores para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nos termos do inciso V do § 1º do artigo 320 e do subitem 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro

de 2001, e considerando o disposto no inciso V do § 1º do artigo 320 e no subitem 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O Anexo Único à Instrução Normativa nº 28, de 20 de setembro de 2005, fica alterado na forma desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

“ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária e de Cobrança Antecipada Operações Internas e Interestaduais Relação na ordem de Item, discriminação do produto, unidade de medida, PMPF na operação interna (em R\$), PMPF na operação interestadual (em R\$), fator, custo industrial (em R\$):

1 – Asa de frango; (bandeja); 6,11; 5,50; 1,4844; 1,90; 2 – Asa de frango; (saco de poliéster); 4,55; 4,10; 1,4297; 1,83; 3 – Coração de frango (bandeja); 8,40; 7,56; 3,5859; 4,59; 4 – Coração de frango; (saco de poliéster); 7,35; 6,62; 3,5625; 4,56; 5 – Coxa de frango (bandeja); 6,00; 5,40; 1,9766; 2,53; 6 – Coxa de frango; (saco de poliéster); 4,87; 4,38; 1,6328; 2,09; 7 – Coxa e sobcoxa de frango (bandeja); 6,04; 5,44; 2,0313; 2,60; 8 – Coxa e sobrecoxa de frango; (saco de poliéster); 4,08; 3,67; 1,6563; 2,12; 9 – Coxinha da asa de frango (bandeja); 6,38; 5,74; 3,2656; 4,18; 10 – Coxinha da asa de frango; (saco de poliéster); 5,57; 5,01; 3,1719; 4,06; 11 – Fígado de frango (bandeja); 4,66; 4,19; 2,1953; 2,81; 12 – Fígado de frango; (saco de poliéster); 3,03; 2,72; 1,3594; 1,74; 13 – Filé de peito de frango; (bandeja); 9,52; 8,57; 4,2344; 5,42; 14 – Filé de peito de frango; (saco de poliéster); 8,03; 7,23; 3,4922; 4,47; 15 – Frango a passarinho; (bandeja); 5,44; 4,90; 2,3438; 3,00; 16 – Frango a passarinho; (saco de poliéster); 5,42; 4,88; 2,2109; 2,83; 17 – Frango congelado; (saco de poliéster); 2,70; 2,43; 1,6406; 2,10; 18 – Frango resfriado; (saco de poliéster); 3,05; 2,75; 1,2109; 1,55; 19 – Frango temperado congelado; (saco de poliéster); 2,37; 2,13; 1,4297; 1,83; 20 – Moela de frango; (bandeja); 4,71; 4,24; 1,8438; 2,36; 21 – Moela de frango; (saco de poliéster); 4,02; 3,62; 1,6406; 2,10; 22 – Peito de frango; (bandeja); 6,79; 6,11; 2,4766; 3,17; 23 – Peito de frango; (saco de poliéster); 4,78; 4,30; 1,7813; 2,28; 24 – Sobrecoxa de frango (bandeja); 6,55; 5,90; 2,0547; 2,63; 25 – Sobrecoxa de frango; (saco de poliéster); 5,01; 4,51; 1,7188; 2,20; 26 – Coxa de frango sem pele; (bandeja); 7,44; 6,70;...;...; 27 – coxa e sobrecoxa de frango sem pele; (bandeja); 8,02; 7,22;...;...; 28 – coxa e sobrecoxa frango a passarinho; (bandeja); 7,43; 6,69;...;...; 29 – meio da asa de frango; (bandeja); 6,53; 5,88;...;... ”.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Fixa valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do art. 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria nº 91, de 26 de março de 2004, e tendo em vista a informação do Núcleo de Substituição Tributária do ICMS/GEMAE/DIFES, resolve:

Art. 1º Para os fins do artigo 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são: I - para o litro de gasolina, R\$ 2,626; II - para o litro de óleo diesel, R\$ 1,871; III - para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,612; IV - para o litro de álcool hidratado, R\$ 2,280;

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 32/2006.
(PROCESSO Nº 048.006.825/2003)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) incisos I e III do parágrafo único da cláusula oitava, do Termo de Acordo de Regime Especial nº 78/2003; b) inciso V, § 5º do artigo 5º c/c artigo 6º, inciso II do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer nº 37/2006, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, folhas 177 a 182 e despachos de folha 182 (verso) dos autos em epígrafe, resolve: CASSAR o TARE nº 78/2003 celebrado com a empresa CACIPLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.309.378/001-51 e CNPJ nº 33.455.932/0001-88, sendo aplicada à empresa, a partir desta data, o regime normal de apuração do ICMS. Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos - DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04. Brasília, 20 de abril de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 33/2006.
(PROCESSO Nº 048.005.281/2004)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) incisos I e III do parágrafo único da cláusula oitava, do Termo de Acordo de Regime Especial nº 82/2004; b) incisos V, c/c §§ 5º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer nº 33/2006, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, folhas 77 a 82 e despachos de folha 82 (verso) dos autos em epígrafe, resolve: CASSAR o TARE nº 82/2004 celebrado com a empresa H MARTINS LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.454.493/001-40 e CNPJ nº 06.214.755/0001-75, sendo aplicada à empresa, a partir desta data, o regime normal de apuração do ICMS. Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos - DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04. Brasília, 20 de abril de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 34/2006.
(PROCESSO Nº 040.008.314/2000)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) incisos I e III do parágrafo único da cláusula nona, do Termo de Acordo de Regime Especial nº 07/2001; b) incisos III, V e VI c/c §§ 1º, 5º, 8º e todos do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de nº 09/2006, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, de folhas 225/231 e despachos de folha 232 e 232(verso) dos autos em epígrafe, resolve: CASSAR o TARE nº 07/2001 celebrado com a empresa NACIONAL BSB PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.416.985/001-74 e CNPJ nº 04.141.359/0001-30, a partir de outubro de 2005, sendo aplicada à empresa, a partir daquela data, o regime normal de apuração do ICMS. Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos - DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04. Brasília, 20 de abril de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHOS DO GERENTE
Em 20 de abril de 2006

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competên-

cia que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, resolve: AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 048.001.700/2005, Fernando Queiroz Neves, 001.583.301-10, IPTU/TLP, R\$ 2.153,01; 2) 124.008.757/2005, Rose Mary Luizari, 016.815.998-80, CIP, R\$ 167,06.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: ATUALIZAR: 1) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição/Compensação do Processo 042.001.729/2003, interessada: Adriana Moreira Borges, CPF nº 505.047.111-72, publicado no DODF nº 185, de 28 de setembro de 2005, página 15, no valor de 113,86, onde foi compensado com débitos, fls. 36 a 41, restando ainda, um saldo credor remanescente de R\$ 8,78 em 28.09.2005. O mesmo foi atualizado para R\$ 8,93.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO GERENTE
Em 24 de abril de 2006

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, resolve: AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.605/2006, Younes Mahiout, 741.486.131-72, ICMS, R\$ 12,60.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 255/2003 SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 16/2006, Livro 04, Lindaura Ribeiro de Oliveira, 2004, 70; Luiz Carlos Teixeira de Carvalho, 2077, 94; Maria do Socorro Felizardo da Costa, 2080, 95; Renato Barbosa Guimarães, 2085, 97; Nilda Nascimento Lira, 2161, 122; Simey Brito Altino, 2190, 132; Diretora Zileide Silva Leão Gomes Reg. nº 263/2002 UCB/DF; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito Reg. 1733 SUBIP/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO 03/2006, Livro 10, Clediston Clementino Santana, 5941, 0177; Diego Rossani Vasconcelos Silva, 5942, 0177; Edna Maria de Lima Mota Bezerra, 5943, 0178; Eduardo Angelo da Nóbrega Torres, 5944, 0178; Francisca Deoclécia de Sales Lopes, 5945, 0178; Gisele Ricardo Ferreira, 5946, 0179; José dos Passos Batista Fernandes, 5947, 0179; Kleber Passos Cavalcante, 5948, 0179; Leila Nogueira dos Reis, 5949, 0180; Leonan Cardôzo Sampaio, 5950, 0180; Luciana Ferreira Dias, 5951, 0180; Luciene Alves Araujo, 5952, 0181; Luiz Jacob Alves do Nascimento, 5953, 0181; Luzimar Pinto de Abreu, 5954, 0181; Maria Lúcia dos Santos, 5955, 0182; Maria Luiz Bezerra, 5956, 0182; Maria Stella de Souza Viana, 5957, 0182; Osmarina Xavier de Souza Moraes, 5958, 0183; Rafael da Silva Ribeiro, 5959, 0183; Raquel Rocha da Silva, 5960, 0183; Reinaldo Ribeiro de Andrade, 5962, 0184; Roberto dos Santos de Aguiar, 5963, 0184; Robson Ferreira Pinto, 5964, 0185; Shirlei Alves de Jesus, 5965, 0185; Silviane Silva Ribeiro, 5966, 0185; Uiara Teles de Oliveira, 5967, 0186; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 04/2006, André Luís Coelho Sabino, 5968, 0186; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 05/2006, Patrícia Maria da Silva Santos, 5971, 0187. Diretor Antonio Pontes Távora DODF 249, de 30/12/99; Secretária Escolar Memei Vasconcelos Veloso Reg. 738-DIE/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 SEDF: ENSINO MÉDIO 04/2006, Livro 07, Adriana Patricia Barboza Vaz, 3887, 092; Alessandra Saionara Carneiro, 3888, 093; Aline Jansen Fagundes, 3889, 093; Alini da Silva

Gomes, 3900, 093; Amaury dos Santos Coelho, 3901, 094; André Luiz Alves da Silva, 3902, 094; Aurenice Nonato da Cunha, 3903, 094; Bernildo da Silva Santos, 3904, 095; Carla Guimaraes Rodrigues, 3905, 095; Darlene Cardoso de Souza, 3906, 095; Duílio Alves Costa, 3907, 096; Edilson Pereira de Souza, 3908, 096; Edna Maria Braga Rocha, 3909, 096; Elielma dos Santos Nascimento, 3910, 097; Elisângela Silva Freitas, 3911, 097; Everlandia de Sousa Lima, 3912, 097; Francisca Diana Bárbara de Carvalho, 3913, 098; Francisca Wilma da Silva, 3914, 098; Geciane Pereira da Silva, 3915, 098; Gilvan Ferreira de Sousa, 3916, 099; Guilherme Amorim Ximenes, 3917, 099; Herberth Clécio Conceição Moura, 3918, 099; Iracely de Almeida Sousa, 3919, 100; Jhanssen Favaro de Oliveira, 3920, 100; Joana Losada Cruz da Silva, 3921, 100; João Batista de Lima, 3922, 101; Juliana Ferreira dos Santos Andrade, 3923, 101; Karen Amélia Siriano Bonfim, 3924, 101; Kelly Cristina Neves Pinto, 3925, 102; Leilane Silva Carvalho Souza, 3926, 102; Lidiane Gaspar de Araujo, 3927, 102; Limara Rocha Cunha, 3928, 103; Lucélia Maria dos Santos Sobrinho, 3929, 103; Marcia Alves Ribeiro, 3930, 103; Marciela Maria de Jesus, 3931, 104; Marcilio Hebert Canuto, 3932, 104; Maria Carolina da Silva Costa, 3933, 104; Maria da Paz Miranda Santos, 3934, 105; Maria Luzineide da Silva, 3935, 105; Maria Odalia Pereira de Godoi, 3936, 105; Moisés Emanuel Macedo da Costa, 3937, 106; Ozinei Lopes Gama de Souza, 3938, 106; Paulo Henrique Figueiredo de Matos, 3939, 106; Priscila Pires Morais, 3940, 107; Rayany de Souza Cavalcante, 3941, 107; Renatha Rodrigues Ramos, 3942, 107; Renato Rodrigues Medeiros, 3943, 108; Rodrigo Teodosio da Silva, 3944, 108; Rosangela Rodrigues da Silva, 3945, 108; Roseane Mendes Pacheco, 3946, 109; Suely Silva Araújo Molina, 3947, 109; Thamires da Silva Guimarães, 3948, 109; Wanessa da Silva Rocha, 3949, 110; Alvarina Oliveira Morais, 3951, 110; Alexandra Soares da Silva, 3950, 110; André Rezende Rios, 3952, 111; Arthur Ximenes, 3953, 111; Carolina Ferreira da Silva, 3954, 111; Daniel Henrique de Oliveira Sinimbú, 3955, 112; Desirée Ribeiro Gonçalves, 3956, 112; Ediberto Rocha Cunha, 3957, 112; Ehnnya Fernandes Barbosa, 3958, 113; Eliane Costa Lima, 3959, 113; Elisângela Apolonio da Silva, 3960, 113; Elite Lopes Pereira, 3961, 114; Elizabeth Lima dos Santos, 3962, 114; Giselle Andreza Carvalho Tupy, 3963, 114; Giuliano Antonni da Silva Gama, 3964, 115; Graciliano dos Santos Cândido, 3965, 115; Guilherme da Silva Barbosa, 3966, 115; Izaías Sampaio Everton Junior, 3967, 116; Jaqueline Martins de Souza, 3968, 116; Jaqueline Viana Estevam, 3969, 116; João Henrique Gois Siqueira da Cruz, 3970, 117; Katiane de Carvalho Machado, 3971, 117; Késia Esteves Lopes, 3972, 117; Layon Alberto Macedo da Silva, 3973, 118; Leandro Paste de Melo, 3974, 118; Leonara Cupertino de Alvarenga Freires, 3975, 118; Luan Resende Fernandes de Araújo, 3976, 119; Luciana Marçal Nunes, 3977, 119; Marcelle Neves Rodrigues, 3978, 119; Márcio Rodrigues Silva, 3979, 120; Natalia Mourão Ataides, 3980, 120; Rejane Rodrigues Lourenço, 3981, 120; Samuel Teles Valentim, 3982, 121; Shelida Camila Xavier de Andrade, 3983, 121; Vanise Canuto Cunha, 3984, 121; Victor Barreiro de Oliveira, 3985, 122; Dione Ferreira de Lima, 3986, 122. Diretora Zilda Maria de Melo Soares Reg. 24270 MEC. Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle Reg. 1.292-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Portaria de Credenciamento nº 03, de 12 de janeiro de 2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2006, Livro 07, Adriano Magalhães Vieira, 157, 53; Alessandra Priscila Alves de Oliveira, 158, 53; Alessandra Saraiva Ribeiro, 159, 53; Alex Tolintino de Deus, 160, 54; Alexandre de Lima Pinho, 161, 54; Aline Deise Souza da Silva, 162, 54; Aline Mendonça da Silva, 163, 55; Ana Alice da Silva Santos, 164, 55; Ana Karine Gomes Lima, 165, 55; Ana Paula Azevedo, 166, 56; Ana Paula Cardoso de Almeida, 167, 56; André Braz de Oliveira, 168, 56; André Luís de Souza Ribeiro, 169, 57; Aparecida Ferreira da Silva, 170, 57; Adalton Souza de Oliveira, 171, 57; Adriana Alves da Silva, 172, 58; Adriano Matos da Luz, 173, 58; Barbara Loureiro Borges, 174, 58; Bruna da Silva, 175, 59; Bruna Oliveira da Silva, 176, 59; Brunna Ribeiro Rodrigues, 177, 59; Bruno Estrela Morais, 178, 60; Caio Eduardo Oliveira Filho, 179, 60; Camila Kessia de Sousa, 180, 60; Cariely Tayna Rodrigues Cândida, 181, 61; Cármen Ferreira Vieira, 182, 61; Carolina Cristina Dias Benedito, 183, 61; Cássio da Silva Costa, 184, 62; Celma Barros, 185, 62; Cicero Pinheiro Araujo, 186, 62; Cidne da Silva Araújo, 187, 63; Cinará Maria de Jesus, 188, 63; Cíntia dos Santos de Moura, 189, 63; Cleide Helena da Fonseca, 190, 64; Cleide Messias dos Santos, 191, 64; Cristiana Andrade de Medeiros, 192, 64; Cristiane Silva da Mota, 193, 65; Dalmo Jesus Lira Rebelo, 194, 65; Daniel Rocha Gomes, 195, 65; Daniel Torres Oliveira, 196, 66; Danielle Cunha da Silva, 197, 66; Danillo Bispo de Castro, 198, 66; Danilo Jales de Carvalho Oliveira, 199, 67; David dos Santos Abreu, 200, 67; Denise Araujo Dias, 201, 67; Dennys dos Santos Abreu, 202, 68; Deyvid Oliveira Ribeiro, 203, 68; Diego Cerqueira Ribeiro, 204, 68; Edivaldo de Souza da Silva Júnior, 205, 69; Eduardo Daleffi Barbosa, 206, 69; Elecangelina Claudino Viana, 206, 69; Emylly Bezerra de Assis, 208, 70; Érica Ribeiro Teixeira, 209, 70; Érica Santos Fernandes, 210, 70; Fabiana Benício Araujo, 211, 71; Fabiana do Nascimento Aguiar, 212, 71; Fabio Costa de Oliveira, 213, 71; Fábio Santos da Silva, 214, 72; Fabrícia Silva Bernardes, 215, 72; Felipe Alves Santos, 216, 72; Felipe Farias de Araujo, 217, 73; Fernanda de Oliveira de Faria, 218, 73; Fernanda de Souza Câmara, 219, 73; Fernanda Santos de Souza, 220, 74; Francinete Sousa Silva, 221, 74; Francinilda Oliveira da Silva, 222, 74; Francisca Viviane Carneiro de Lima, 223, 75; Francisco Ferreira de Souza Neto, 224, 75; Gabriela Pereira de Lima Fernandes, 225, 75; Gabriella Peres Rodrigues, 226, 76; Gardenia Santos Moreira de Carvalho, 227, 76; Gisely Cardoso da Silva, 228, 76; Glauber Nunes Nascimento, 229, 77; Gleiciane Barbosa Neres Amorim, 230, 77; Graziene Alves de Souza, 231, 77; Greyce Barbosa de Sousa, 232, 78; Gruwer Iúri Maciel Nascimento, 233, 78; Helder da Costa Silva, 234, 78; Henrique

Oliveira dos Anjos, 235, 79; Hellen Ismael da Silva Santos, 236, 79; Hilda Tamires Almeida Ramos, 237, 79; Hilquias Arruda Vieira, 238, 80; Hugo Rodrigues de Carvalho, 239, 80; Igor Gabriel Lopes Santos, 240, 80; Jaciara Ferreira Alvim, 241, 81; Jadna Silva Negreiros, 242, 81; Janine Silva Dornelas, 243, 81; Jaqueline Alecrim de Moura, 244, 82; Jaqueline Assis do Bomfim, 245, 82; Jaqueline Barbosa de Mélo, 246, 82; Jeffer Siebra Damasceno, 247, 83; Jéssica Aparecida da Silva Ribeiro, 248, 83; Jéssica Sardinha da Silva, 249, 83; João Antonio Araujo, 250, 84; João Paulo Pereira de Sousa, 251, 84; Jocilene Lopes Barbosa, 252, 84; Joelma Dutra, 253, 85; Jonathan Nobre Nasser, 254, 85; José Florentino da Mota Neto, 255, 85; Jose Lopes Sobreira Junior, 256, 86; Josiely Adriana Araújo Soares, 257, 86; Kaliana Paz de Melo, 258, 86; Kamila Cristina dos Santos Amorim, 259, 87; Katharyne dos Santos Aguiar, 260, 87; Katia Alves da Silva, 261, 87; Kleber Alves dos Santos, 262, 88; Laís Lopes Araujo, 263, 88; Laize de Jesus Campos Pereira, 264, 88; Larissa Veloso da Silva, 265, 89; Leandro Leite Pontes, 266, 89; Leandro Medeiros da Silva de Lima, 267, 89; Leandro Veloso da Silva, 268, 90; Léia Magnólia de Oliveira Lemos, 269, 90; Leidiane Cristina Lima, 270, 90; Leiliane Melo Coutinho, 271, 91; Leonardo Evangelista Passos, 272, 91; Leonel Jerônimo Chagas, 273, 91; Liane Kaline Oliveira Caldas, 274, 92; Lidiana Ferreira de Souza, 275, 92; Liliana de Oliveira Cavalcante, 276, 92; Liliane Dias Ramos, 277, 93; Liliane Lopes Andrade, 278, 93; Livia Santos Oliveira, 279, 93; Lorena Soares de Oliveira, 280, 94; Lucas Pereira Araujo, 281, 94; Lucas Silva de Oliveira, 282, 94; Luciene Neves Quintal, 283, 95; Luiz Vinicius Maia Viana Jardim, 284, 95; Luzinete do Socorro Lima Liberal, 285, 95; Maciana da Silva Santos, 286, 96; Magdiel de Queiroz Ramos, 287, 96; Maicon Braga Freitas, 288, 96; Maila Mikaela Martins Costa, 289, 97; Maraisa Leal Matinada, 290, 97; Marcelo Marques Dias, 291, 97; Marcelo Silva dos Santos, 292, 98; Marcelo Sousa, 293, 98; Marcelo Vieira Souza Ribeiro, 294, 98; Márcia Leão Ribeiro, 295, 99; Marciney Marques Fernandes, 296, 99; Márcio Antonio Vieira Junior, 297, 99; Marcos Euclides Vieira Coelho, 298, 100; Marcus Vinicius de Araujo Alves, 299, 100; Marcus Vinicius Ferreira do Amaral, 300, 100; Maria da Conceição Rodrigues, 301, 101; Maria de Fatima Paulo Pereira, 302, 101; Maria Eliete Neves Quintal, 303, 101; Maria Joana Souza de Jesus, 304, 102; Maria Suely Miranda dos Santos, 305, 102; Maria Verbena Santana Bispo, 306, 102; Mayara Ayanne Silva, 307, 103; Mayara Silveira Santos, 308, 103; Maylton Assis do Bomfim, 309, 103; Michel de Lima Rodrigues, 310, 104; Michelle Pereira Melo, 311, 104; Michelle Soares Barboza, 312, 104; Mirela Silva do Nascimento, 313, 105; Mônica Pereira César, 314, 105; Myrian Ramaldes Santos, 315, 105; Nayara Caroline Rocha dos Santos, 316, 106; Patrícia Ando de Almeida, 317, 106; Paulo Victor Fernandes Cruz, 318, 106; Peterson Rodrigues da Silva, 319, 107; Poliana Assuncao dos Santos, 320, 107; Priscila de Souza Lacerda, 321, 107; Priscila Vinicius da Silva, 322, 108; Rafael Carvalho Ramos, 323, 108; Rafael Hagney Silva de Brito, 324, 108; Raimunda Nonata dos Santos, 325, 109; Raíza Silva de Andrade, 326, 109; Raphael Andre Friedrich Passos, 327, 109; Raquel Ferreira dos Santos, 328, 110; Raquel Lima de Oliveira, 329, 110; Raquel Maciel Costa, 330, 110; Regiane Almeida Dante, 331, 111; Regina Alves de Oliveira, 332, 111; Rejane Cosme Zifirino de Carvalho, 333, 111; Renata Costa e Silva, 334, 112; Renata Sousa Rodrigues do Prado, 335, 112; Renato Fontes de Freitas, 336, 112; Ribamar Barbosa Lemos, 337, 113; Roberto Junio Veras Rodrigues, 338, 113; Robson Pacheco da Cunha, 339, 113; Rodrigo Vieira Bomfim, 340, 114; Ronivaldo Jose Diniz, 341, 114; Rosimaura de Matos Pereira, 342, 114; Rosimérie de Jesus Silva, 343, 115; Sabrina Pereira Alves, 344, 115; Sabine da Silva Araujo, 345, 115; Samara de Sousa Reis, 346, 116; Samara Maréco da Fonsêca, 347, 116; Samuel Pereira de Souza Gomes, 348, 116; Sara Talita Sales Vaz, 349, 117; Sara Viviane Pereira, 350, 117; Saron Alana Costa Patrício, 351, 117; Saulo Alves da Trindade, 352, 118; Selma Francisca de Lima, 353, 118; Simone de Souza Barros, 354, 118; Tarcísio Alves de Moraes, 355, 119; Tatiane Rodrigues Melo, 356, 119; Tatyane Amaral Teles, 357, 119; Tayane Xavier de Oliveira Silva, 358, 120; Tayanne Silva de Lima, 359, 120; Thaís Aquino Vieira, 360, 120; Thaís Lohayne Cardoso Ferreira, 361, 121; Thaís Paula Carneiro, 362, 121; Thalita Maria Camargos da Silva, 363, 121; Thami-res Santos de Melo, 364, 122; Thays Ribeiro de Melo, 365, 122; Thaysa Christina Cotrim Correia de Sousa, 366, 122; Thiago Ferreira Bastos, 367, 123; Thiago Pereira Aguiar, 368, 123; Thiago Matias Ribeiro Gomes, 369, 123; Tiago Marques de Siqueira, 370, 124; Tomaz Rodrigues de Aquino Filho, 371, 124; Tulio Aires Cavalcante, 372, 124; Valdir Arantes da Silva Filho, 373, 125; Valdivina Firmino da Cruz, 374, 125; Valmir Batista Rodrigues, 375, 125; Vanessa de Oliveira Souza, 376, 126; Vanessa Rodrigues Pedrosa, 377, 126; Vilma Barbosa Santos da Silva, 378, 126; Wallysson Batista Oliveira de Aquino, 379, 127; Wellerson Fernandes Gomes, 380, 127; Wellington Rodrigues da Silva, 381, 127; Wesley Henrique Alves de Lima, 382, 128; Wesley Felipe Graia Barbosa, 383, 128; Yasmin Alves dos Santos, 384, 128; Yolanda de Sousa Queiroz, 385, 129; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 02/2006, Sebastiana Maria Pessoa, 386, 129; Diretora Maria da Graças de Mello Freitas Cruz DODF Nº 23 de 01/02/2001; Secretária Escolar Alice Vieira Silva, RG Nº 472 – DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS, Credenciado pela Portaria nº 123, de 25 de abril de 2005-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 01/2006, Livro 02, Jairo Pereira da Silva, 542, 82, Álisson Pereira da Silva, 543,82; Diretora Jarlene Vivian Loures de Oliveira Reg. 91/UnB-FAC, Secretária Escolar Ângela Silva de Aquino Reg.1364 – DIE/SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2006, Livro 14, Bernardo Wilson Souza Silva,

8746, 164; Daniela Magalhães Martins, 8747, 164; Darlano de Souza de Carvalho, 8748, 165; Dervaldo Ribeiro Rocha, 8749, 165; Edson Pereira de Santana, 8750, 165; Eliene do Nascimento da Conceição, 8751, 166; Francisca Soares Brandão, 8752, 166; Iléia Gonçalves de Moura, 8753, 166; Iraneide Carvalho dos Santos, 8754, 167; Isete Alencar dos Santos, 8755, 167; Juciene Gonçalves Dias, 8756, 167; Leila Rodrigues Magalhães, 8757, 168; Lucelia Janne Ribeiro Diniz, 8758, 167; Márcia Rodrigues da Silva, 8759, 168; Maria Auzeni Gomes Rodrigues, 8760, 169; Marynalva Moraes da Rocha, 8761, 169; Núbia Ferreira dos Santos, 8762, 169; Pedro Marcelo de Araujo, 8763, 170; Priscila Simões de Oliveira, 8764, 170; Valcirene Leandro Ferreira, 8765, 170; Virginia Lopes Ferreira, 8766, 171; Beatriz Santana de Sousa, 8767, 171; Fabiana Delcídio de Carvalho, 8768, 171; Suzane Fonseca dos Santos, 8769, 172; Adinaelma Cristela Gomes Campos, 8770, 172; Alessandra Marques Conceição, 8771, 172; Alex dos Reis Fernandes da Silva, 8772, 173; Aparecida Pereira de Alencar Silva, 8773, 173; Cícera Candida de Sousa, 8774, 173; Claudiana Soares da Silva, 8775, 174; Erick Thomas Teixeira da Silva, 8776, 174; Francisco Wilson Souza Silva, 8777, 174; José Moura Fernandes, 8778, 175; Kenedy Brayan Rocha Oliveira, 8779, 175; Lucineide Moreira de Jesus, 8780, 175; Maria Aparecida dos Santos Rosa, 8781, 176; Maria de Jesus Dias de Oliveira, 8782, 176; Maria Elizete Pereira Fernandes, 8783, 176; Maria Francielma Silva Maciel, 8784, 177; Maria José dos Santos, 8785, 177; Marli Gomes do Nascimento, 8786, 177; Poliana Ribeiro Castro, 8787, 178; Raimunda do Nascimento Vieira, 8788, 178; Rosiane Ferreira de Sousa, 8789, 178; Simone Lucas dos Reis, 8790, 179; Jhenne Diniz Nunes, 8791, 179; Maria da Conceição Carvalho, 8792, 179; Ane Kaldia Moraes de Lima, 8793, 180; Cleude dos Santos Rosa, 8794, 180; Daniel Gomes dos Reis, 8795, 180; Douglas William de Oliveira, 8796, 181; Eliene Borges Santana, 8797, 181; Elisângela Pinheiro da Silva, 8798, 181; Elsener Durães Silva, 8799, 182; Francisco das Chagas Alves, 8800, 182; Gilma Borges Barbosa, 8801, 182; Gustavo Russell, 8802, 183; Helenice de Fátima Vieira de Sousa, 8803, 183; José Carlos Lima de França, 8804, 183; Lucineide Pereira da Conceição, 8805, 184; Maria da Conceição Lima Soares, 8806, 184; Maria das Graças Ribeiro Carmo, 8807, 184; Maria de Fátima Silva Costa, 8808, 185; Regiane Lima da Silva, 8809, 185; Rosiane Rodrigues Pereira, 8810, 185; Simone Cunha Viana, 8811, 186; Vanusa Gonçalves Mota, 8812, 186; Valter Abreu de Azeredo Filho, 8813, 186; Enis Gonçalves Dias, 8814, 187; Janio Farias Marques Junior, 8816, 187; João Vitor Miranda dos Santos, 8815, 187; Ana Maria Ribeiro da Silva, 8817, 188; André Alves Viriato, 8818, 188; Carolina Aparecida Pereira, 8819, 188; Carolina Marques de Oliveira, 8820, 189; Darcilenes Magalhães dos Santos, 8821, 189; Deineson da Silva Gomes, 8822, 189; Doralice Rodrigues Pereira, 8823, 190; Eliene Aparecida de Queiroz, 8824, 190; Elivânia dos Santos Rocha, 8825, 190; Francisca Maria de Moraes Cruz, 8826, 191; Iranei Maria Teixeira, 8827, 191; Irene Delmondes Ribeiro, 8828, 191; Janes de Souza Santos, 8829, 192; Josefa Tavares Pessoa, 8830, 192; Kelly Cristina Silva Gomes, 8831, 192; Lucas Baesse Gregório, 8832, 193; Maria das Dores Moreno de Sousa Silva, 8833, 193; Maria Nice Vieira de Souza, 8834, 193; Maria Zuleide da Costa Brito, 8835, 194; Marileusa Conceição da Silva, 8836, 164; Miriam Ribeiro da Silva, 8837, 194; Rafael Yoo, 8838, 195; Ronaldo Aparecido Barbosa, 8839, 195; Rosiley Ferreira Chaves, 8840, 195; Tatiane Alves Viriato, 8841, 196; Vanda Maria Fontenele Ramos, 8842, 196; Edilene Borges Teixeira, 8843, 196; Aryadina Sales de Arruda, 8844, 197; Fernanda Monteiro dos Santos, 8845, 197; Ana Paula Romualdo Costa, 8846, 197; Caio dos Santos, 8847, 198; Caroline Barbosa Guimarães, 8848, 198; Claudia Manuelle Hohmann da Rosa, 8849, 198; Daniela Rosa e Silva, 8850, 199; EDOM Ferreira Lima Junior, 8851, 199; Felipe Gabriel Alves da Silva, 8852, 199; Fellipe Mendes Pereira, 8853, 200; Gisele Bandeira Martins, 8854, 200; Giselle Carreiro de Sousa, 8855, 200; Gabriella Nascimento Oliveira, 8379, 041; Livro 15; Handerson Pereira de Andrade, 8856, 001; Kamyla Nayara Souza Reis Sakamoto, 8857, 001; Lara Cristina Pereira de Araújo, 8858, 001; Layanne Alves Vasconcellos, 8859, 002; Liciane Santos Morato, 8860, 002; Luana Rodrigues Gomes, 8861, 002; Luciana Gomes Brasil, 8862, 003; Luciana Martins Geraldi, 8863, 003; Marco Antonio Werlang Machado, 9076, 74; Milton Fraga de Oliveira, 8864, 003; Raissa de Oliveira Barreto, 8865, 004; Tainá Moraes de Oliveira de Almeida, 8866, 004; Tallita Monielle de Menezes Araujo, 8867, 004; Thaissa Nazaré Mendes, 8868, 005; Samuel Queirós Cavalcante, 8869, 005; Juliana Nogueira de Oliveira, 8870, 005; Wallis Gomes dos Santos, 9077, 074; Danilo Cruz da Silva, 9073, 073; Laerley Pereira de Jesus, 9075, 074; Karla Gabriella Passos Carvalho, 9074, 073; Alessa Catelli, 8871, 006; Ana Caroline França de Menezes, 8872, 006; Armelle Sandrine de Carvalho Raganysso, 8873, 006; Bruna Rafaela da Silva Pedro, 8874, 007; Bruno Faria Borges, 8875, 007; Carlos Augusto Sousa Almeida Júnior, 9079, 075; Chiara Diomar da Silva, 8876, 007; Cinthya Marques do Nascimento, 8877, 008; Danilo Mendes Guimarães, 8878, 008; Elaine Nascimento de Oliveira, 9081, 076; Fernanda Cardoso de Carvalho França, 8879, 008; Glaucia da Conceição Alves de Sousa, 8880, 009; Izabel Cristina Lucas Lima, 9082, 076; Jonathan dos Santos Borges, 9083, 076; Luciene Alves de Souza, 8881, 009; Marina de Freitas Andrade, 8882, 009; Navez da Silva Rocha Neto, 8883, 010; Rafaela Joana e Silva, 8884, 010; Rayane Pires da Silva, 8885, 010; Rebeca Dias Matos, 8886, 011; Sebastião Mendes da Costa, 9084, 077; Selma Santos Spinola, 8887, 011; Shavilla Danielle Dantas Ribeiro, 8888, 011; Suellen Reis Santos Mota, 8889, 012; Thiago da Silva Sousa Lopes, 9085, 077; Pedro Henrique Cavalcanti D'Albuquerque Magalhães, 9086, 077; Fernanda Mendonça Pinheiro, 9087, 078; Monique Lorrane Leite de Siqueira, 9088, 078; Juliana Gomes dos Santos, 8890, 012; Diego Marinho Milhomens, 9172, 106; Ana Carolina Barbosa Fernandes, 8891, 012; Ellen Stefany de Castro Lucas, 8892, 013; Isabela Galvão Pereira de Lima, 8893, 013; Marcio Lazaro Sousa Barreto, 8894, 013; Patrícia Jochen, 8895, 014; Rafael Rodrigues Côrtes,

8896, 014; Thiago Silva Brito, 8897, 014; Vanderley Pereira de Oliveira Júnior, 8898, 015; Veronica Santos de Araujo, 8899, 015; Wellesohn Bruno Gomes da Silva, 8900, 015; Willian Medeiros de Souza, 8901, 016; Alisson Silva da Costa, 8902, 016; Anamaria Marques Cavalin, 8903, 016; Caroline Genelhoud de Camargo, 9092, 079; César Augusto Moura Lodi, 9093, 080; Gabriel da Silva Montalvão, 8904, 017; Gabriela Sampaio da Fonseca, 8905, 017; Gabrielle da Cruz Silva, 8906, 017; Jennifer Carine Rodrigues da Costa, 8907, 018; Johnnatan Albert Rodrigues de Oliveira Silva, 8908, 018; Laís Costa de Oliveira, 8909, 018; Michelle Rodrigues de Sousa, 8910, 019; Priscilla Silva Gameiro, 8911, 019; Ramon Barbosa de Sousa Silva, 8912, 019; Rodrigo de Moraes Araujo, 8913, 020; Sara Susane Ribeiro Rocha, 8914, 020; Tiago João Damo Cordova, 8915, 020; Tiago Júnio Pires da Cunha, 8916, 021; Vitor Pereira de Assis, 9094, 080; Wander da Mota Silva, 8917, 021; Felipe Vaz dos Santos Souza, 8918, 021; Caina Moura Mantavani, 8919, 022; Eliane Pereira do Carmo Rocha, 8920, 022; Elizabete Ferreira de Oliveira, 8921, 022; Estevão da Silva Nogueira Gomes, 8922, 023; Ezequiel de Souza Rodrigues, 9085, 080; Fernanda Helen de Oliveira Andrade, 8923, 023; John Ray Albert Rodrigues de Oliveira Silva, 8924, 023; Laís de Oliveira Santos, 8925, 024; Manoel Rafael Rodrigues de Sousa, 8926, 024; Marcus Pietry Rosário Fagundes, 9096, 081; Marcus Vynicius de Assis, 8928, 025; Rodrigo Aguiar das Dores, 9097, 081; Samara Stéfany Soares Santos, 8929, 025; Sarentaty Ines Karoline Santana dos Reis, 8930, 025; Sissyara Scarleth Soares Santos, 8931, 026; Thaís Rodrigues de Souza, 8932, 026; Walter Wagner Ximenes de Melo Junior, 8933, 026; Wanykleia da Silva Barros, 8934, 027; Yunarê Carneiro Gouveia, 8935, 027; Jessica Weslyane Alves, 9098, 081; Camila Souza de Lacerda, 9099, 082; Marcus Vinícius de Souza Santos, 8936, 027; Adriano dos Santos Sousa Silva, 8937, 028; Alex Almeida Pontes, 8938, 028; Bárbara Ribeiro de Moura, 8939, 028; Bruna Pereira de Alencar, 8940, 029; Emily Braga da Silva, 8941, 029; Enny Giulliana Nunes de Siqueira, 9100, 082; Gabriel Filipe Santana de Lima, 8942, 029; Helinéia Suassuna Osorio, 8943, 030; Iris Augusta Soares de Araujo, 9101, 082; Janaina dos Santos de Melo, 8944, 030; Jaqueline Matos Alves, 8945, 030; Joaquim Tertulino Ribeiro Neto, 8946, 031; Karoline Alves Pereira Souza Carneiro, 9080, 075; Liliane Maria do Rosario Batista, 8947, 031; Lina Beatriz Oliveira Matusевичius, 8948, 031; Lucas Paulino Pinto, 8949, 032; Muller Mendes Dias, 8950, 032; Pablo Raphael do Nascimento, 8951, 032; Pâmela Alves Almeida, 8952, 033; Pollyanna Ferreira Rodrigues, 8953, 033; Renata Matos Alves, 8954, 033; Solange Malaine Domingos de Almeida, 8955, 034; Soraya Pinto Beltrão de Faria, 8956, 034; Thainara Nunes da Silva, 9102, 083; Juliana Campos Ferreira, 9103, 083; Aline Cardoso Xavier, 8957, 034; Bruno Fonsêca Costa, 9104, 083; Bruno Moreira Sá, 9105, 084; Danielle Ribeiro da Silva, 9106, 084; Danillo Silva Fernandes, 8958, 035; Emanuel Seixas Fernandes, 8959, 035; Emanuella dos Santos Silva, 8960, 035; Filipe da Costa, 8961, 036; Flavio Eineck Dias da Cruz Ferraz, 9107, 084; Janaíne Cristina Vieira Cardoso, 8962, 036; Jonas Rodrigues da Costa Menezes, 9118, 088; José Laercio Galdino Júnior, 9119, 088; Juliana da Conceição Antunes Figueiredo, 8963, 036; Kaike Andre Castro Silva, 9116, 087; Keyla Priscila da Costa Medeiros, 9108, 085; Leandro Barros de Lima, 8964, 037; Luciana Marques da Silva, 9109, 085; Marcos Vinicius de Almeida Lima, 8965, 037; Marlon Jordan Santos dos Reis, 9110, 085; Nayara Rodrigues de Sousa, 9111, 086; Nuanderson Liberato Nunes, 9112, 086; Rafaella Oliveira da Câmara Ferreira, 9113, 086; Raphael Ribeiro Leal, 8966, 037; Simone Silva Veiga, 8967, 038; Sulamita de Oliveira Santos, 8968, 038; Wander Mozzarth Pereira Oliveira, 8969, 038; Anna Carolina Bergami Fragali, 9114, 087; Sylvia Maria dos Santos Tavares, 9115, 087; Aline Fontes Carvalho, 9120, 089; Andréia da Costa Batista Marques, 8986, 044; Crisana de Souza Correia, 8971, 039; Dayane Crysthina Bezerra Aragão, 8972, 039; Deyse de Santana Badú, 8973, 040; Diego da Silva Neto, 8974, 040; Fernanda Silva Dutra, 9121, 089; Fernando Alves Lima, 8975, 040; Henrique Gabriel Von Kriiger Santos, 8976, 041; Hugo Macedo Arruda, 8977, 041; Karenn Victoriano de Souza, 9123, 090; Karolina Kaiser Cabral Ferreira, 8978, 041; Késsia Regina de Farias Aguiar, 8979, 042; Larissa Fernandes Matano, 8980, 042; Luanna Thâmara Braz de Brito, 9124, 090; Luciana Pereira Braga, 9125, 090; Ludmila Márcia de Jesus Nascimento, 9126, 091; Márcia Godinho Mendes da Silva, 8987, 044; Mayara da Silva Souza, 8981, 042; Michael Ferreira Moura, 8982, 043; Nágila Ferreira Azambuja, 9122, 089; Nancy Claire Xavier, 9127, 091; Rafael Miranda Lobo, 8983, 043; Roziele Jesus da Rocha, 9128, 091; Vivianni de Matos Gama, 8984, 043; Xisdayane Angelica Santos da Silva, 8985, 044; Aline Gama Santos, 8988, 045; Allan Alves Ribeiro, 9129, 092; Charles Diego Damaso Ferreira, 8989, 045; Cirene Alves Lepletier Guimarães, 8990, 045; Danilo Rosa de Aguiar, 8991, 046; Eduardo Callai da Silva, 8992, 046; Esdras Laurindo da Silva, 9130, 092; Gisele Helena Fernandes, 8993, 046; Ivai Moura Mantovani, 8994, 047; Jenifer Gonçalves de Souza França, 9132, 093; Letícia Scartzini Silva, 8995, 047; Luana Cantanhede Rocha, 8996, 047; Ludmilla Costa Bastos, 8997, 048; Maryanne Oliveira Pereira, 8998, 048; Mayalla Santos Pereira, 8999, 048; Murilo Vilela Malaquias, 9133, 093; Nayara Batista de Jesus, 9000, 049; Patricia Luiza da Cunha, 9134, 093; Pedro Sérgio Maia Leal de Souza, 9135, 094; Samuel Sant'ana Monteiro Júnior, 9001, 049; Thalita do Vale Guimarães Silva, 9136, 094; Vitor Ferreira Ramos, 9002, 049; Wesley Ribeiro Nascimento, 9137, 094; Aline Laine Brito de Sousa, 9138, 095; Aryanne Oliveira Feliciano, 9003, 050; Daniela Lobato do Nascimento, 9004, 050; Débora Lopes Fernandes, 9005, 050; Emanuela Pereira Silva, 9006, 051; Eric Jefferson Matias Luz, 9007, 051; Fatoumata Dramé, 9008, 051; Fernando Aragão Gonçalves, 9139, 095; Gislene Marques do Nascimento, 9140, 095; Gustavo Aguiar de Freitas, 9144, 097; Ítalo Gomes de Moraes, 9009, 052; Julio Osano José Filho, 9145, 097; Kallyne da Silva Alcantara, 9010, 052; Kênia Rodrigues de Lucena, 9146, 097; Lilian Rodrigues Pereira, 9141, 096; Luana Marinho Pimenta, 9011, 052; Maria Elivane dos Santos Sena,

9012, 053; Mariana Gomes Bezerra, 9147, 098; Mariana Moreira do Vale Pinheiro, 9013, 053; Marly Fernandes dos Santos Oliveira, 9014, 053; Michelle Rodrigues Ferreira, 9015, 054; Raiana Andrade Lantyer, 9142, 096; Ranina Rodrigues da Silva, 9016, 054; Raquel Vaz dos Santos Souza, 9017, 054; Rodrigo Camilo da Silva, 9018, 055; Rubens Francisco de Carvalho Júnior, 9019, 055; Sharlene Marques Serra, 9020, 055; Talita dos Reis Rego e Silva, 9021, 056; Thaila Karoline Furtado Severo, 9022, 056; Thiago Job da Silva Gomes, 9023, 056; Verônica Leopoldina de Souza, 9024, 057; Wesley Carmo Santos, 9143, 096; Ana Carolina de Oliveira Deusdara, 9151, 099; Bruna Cristina da Silva, 9152, 099; Caio Carvalhaes Rodrigues, 9025, 057; Dalene Fernanda dos Santos, 9153, 100; Dayane Nascimento, 9154, 100; Diogo Gomes Caparelli, 9026, 057; Eliza Helena Policarpo de Oliveira, 9027, 058; Fabrício de Araujo Silva, 9028, 058; Gabriele da Silva Lopes, 9029, 058; Geisa Rodrigues Lopes, 9030, 059; Guilherme Marques Gonçalves, 9155, 100; Ingrid Kamylli Chagas de Medeiros, 9031, 059; Irailson Estevão da Silva, 9032, 059; Ismael Silva Candido, 9033, 060; Jeferson Scarcelli Sodré, 9034, 060; Julia Esteves Fernandes Diogo, 9148, 098; Kátia Danielle da Silva Gomes, 9035, 060; Lanusa de Queiroz Pereira, 9036, 061; Marciana Batista de Sousa, 9149, 098; Murielly Escarlath da Costa Lemos, 9037, 061; Natália Araújo Matos, 9150, 099; Pablo Lopes Machado, 9156, 101; Rayane Soares dos Santos, 9038, 061; Taína Martins Alves de Souza, 9039, 062; Tatielle Pereira Cavalcante Matos, 9040, 062; Victor Hugo Oliveira Mota, 9041, 062; Wesley da Silva Oliveira, 9042, 063; Alaise Pereira Vieira, 9043, 063; Ana Carolina Braz, 9044, 063; Bruna dos Santos Freitas, 9163, 103; Camila Bueno Frutuoso dos Santos, 9045, 064; Edwin Szlachta, 9046, 064; Fellipe Luiz Garbulha Lindoso, 9047, 064; Gabriela Francisca de Carvalho, 9048, 065; Graziella de Souza Ribas, 9049, 065; Henrique Ochetski Hellas, 9050, 065; Juliana de Castro Alencar, 9051, 066; Juliana Freitas de Sá, 9164, 103; Kenia Cristina da Costa Sousa, 9052, 066; Klaus da Silva Freire, 9053, 066; Lorena Soares Barbosa de Carvalho, 9157, 101; Michael Rosse Mendes Pereira, 9162, 103; Natalia Maria da Silva Patriota, 9054, 067; Nicolas Ferreira Machado, 9158, 101; Pâmela Silva de Sousa Camelo, 9055, 067; Rafael Feitosa da Silva, 9056, 067; Rafael Martins Cunha Belem, 9159, 102; Raquel de Lima Guimarães, 9057, 068; Rayssa Jordana Muniz Carvalho, 9160, 102; Sylvania dos Santos Silva, 9058, 068; Taffty Mendes de Freitas, 9059, 068; Talita Pereira Diniz, 9060, 069; Tássia Ívila Cunha, 9061, 069; Victor Andrade Jorge, 9062, 069; Marianne Lima Pereira, 9063, 070; Anayran Pinheiro de Azevedo, 9064, 070; Josiane Batista Costa, 9161, 102; Cícero Gomes dos Reis, 9065, 070; Cátia Inácio, 9066, 071; Gilvania Silva Diamantino, 9067, 071; Leandro Mendes Nascimento, 9068, 071; Sweulyn Mousinho Araújo, 9070, 072; Sebastião Eujacio Moreira de Souza Filho, 9071, 072; Atally Alves Domingos de Paula, 9072, 073; Webysther Nunes Vilela de Faria, 9078, 075; Ciro Botelho Lacerda, 9168, 105; Marrayty Costa Ferreira, 9165, 104; Livro 14., Bruno Barbosa de Oliveira, 8453, 066; Livro 15, Felipe Mauricio Teixeira Pimentel, 9091, 079; Sadraque Bonifácio do Rosário, 9169, 105; Daniela Vale da Silva, 9090, 079; Cristiano Feitosa de Sousa, 9089, 078; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 02/2006, Livro 15, Carla de Lourdes Souza dos Santos, 9171, 106; Diretor Francisco de Assis Rocha, 62789-5 MEC; Secretário Escolar: João Donizete de Oliveira, Registro nº 1095 DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004 SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 31/2006, Livro 02, Alrieides Santos Aragão Amorim dos Reis, 829, 177; Celma Batista da Silva Moreira, 830, 178; Flávio Mauricio Nunes Felipe, 831, 178; Gisele Vanessa Alves dos Santos, 832, 178; Geralda Bezerra de Moraes, 833, 179; Marcio Luiz Cardoso de Almeida, 834, 179; Maria do Socorro Barros Lopes Filha, 835, 179; Maria Tereza Fonsêca Melo, 836, 180; Maria Ribeiro de Sousa, 837, 180; Maura Cristina de Almeida Carvalho, 838, 180; Nilma Carlos Bezerra de Sousa, 839, 181; Nilza Mendes Marques, 840, 181; Onezia Batista de Moura, 841, 181; Semília Ribeiro Cardoso de Andrade, 842, 182; Shirley do Couto, 843, 182; Sueme Maria de Araujo, 844, 182; Tatiana dos Reis Mota, 845, 183; Telma Marília Menezes Noronha, 846, 183; Aldina Lopes Gomes, 847, 183; Anita Aparecida Moreira Santos Aquino, 848, 184; Dimitrius Berçot dos Santos, 849, 184; Geronice Fonseca do Vale Carvalho, 850, 184; Jacqueline Xavier Pereira, 851, 185; Venina Miranda, 852, 185; André Coutinho dos Santos, 853, 185; Maria Julia Vieira, 854, 186; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. Nº 3.627, MEC, Secretário Escolar: Mônica A. Matheus da Silva, Reg. Nº 775– CIP-Colegio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Portaria de Credenciamento nº 03, de 12 de janeiro de 2004 SEDF: ENSINO MÉDIO 02/2006, Livro 17, Audrey de Freitas Guedes, 7592, 126; Anderson Carvalho de Faria, 7593, 126; André Antônio Borges da Silva Barros, 7594, 126; Anderson Santos Maia, 7595, 127; Ana Paula Sena da Silva, 7596, 127; Aline de Sousa Calazans, 7597, 127; Aldemir Galvão da Silva Júnior, 7598, 128; Ágatha Cristina Nunes Lopes, 7599, 128; Ana Caroline de Castro Nascimento, 7600, 128; Ana Karoline Lopes Laurentino de Sousa, 7601, 129; Ana Paula Ramiro Lucas Pereira, 7602, 129; Antonio Salatiel Peixoto, 7603, 129; Adriano Pinheiro da Silva, 7604, 130; Álisson Barbosa Batista, 7605, 130; Andreia de Amorim Lopes, 7606, 130; Álisson Rodrigues de Sousa, 7607, 131; Aline de Souza Santos, 7608, 131; Ana Cláudia Costa Araújo, 7609, 131; Antonio Rafael Nogueira Gomes, 7610, 132; Adriana Souza da Silva, 7611, 132; Ana Lúcia Figuerêdo Regino, 7612, 132; Amanda Izidro da Silva, 7613, 133; Alex Sandro de Lima Pontes, 7614, 133; Celma Maria da Silva Alves, 7615, 133; Cleidiane de Moraes Borges, 7616, 134; Cintia Pereira de Brito, 7617, 134; Cíntia Vanessa de Queiroz Alves, 7618, 134; Caius Cesar Alcantara Correia, 7619, 135; Camila Paraguassú Rodrigues, 7620, 135;

Cíntia Lorena Soares Elias, 7621, 135; Caio Guedes de Oliveira, 7622, 136; Chirlene Maria Nunes Pereira, 7623, 136; Cleude da Silva Cavalcante, 7624, 136; Daiane Nunes Geraldo, 7625, 137; Daniela de Sousa, 7626, 137; Débora Carem da Silva, 7627, 137; Diego de Oliveira Santos, 7628, 138; Diêgo da Silva Urcino, 7629, 138; Daniel Moscardini Fabricio Moreira, 7630, 138; Diego Rangel Oliveira, 7631, 139; Elsuíta Aparecida Magalhães, 7632, 139; Eduardo Felipe Silveira, 7633, 139; Eliã Lemos Santos, 7634, 140; Frederico Araujo do Nascimento, 7635, 140; Fabíola Bianca dos Santos, 7636, 140; Felipe Ferreira de Arimatéa, 7637, 141; Fabíola Regina Carmo, 7638, 141; Francisco Shamuél Ferreira Brandão, 7639, 141; Gabrielle Rodrigues dos Santos, 7640, 142; Gilmar da Silva Nunes, 7641, 142; Gilsilene Gomes Ribeiro, 7642, 142; Gustavo Henrique Cavalcante Macêdo, 7643, 143; Gracimar de Barros, 7644, 143; Gabriela Maria Ferreira Vitor, 7645, 143; Gabriel Castro de Miranda, 7646, 144; Igor Martins de Faria, 7647, 144; Gabriella Pombo Casalicchio, 7648, 144; Graciele Cristina da Silva Ferreira, 7649, 145; Gabriela Rosa de Freitas da Costa, 7650, 145; Guilherme de Araujo Moreira, 7651, 145; Gabriela Cristina Rodrigues, 7652, 146; Gisele Gomes Araújo, 7653, 146; Hanna Moraes de Paula, 7654, 146; Havelange Batista dos Santos, 7655, 147; Hanny Militzer Popov, 7656, 147; Hudson Araujo de Oliveira, 7657, 147; Iraci Alves de Oliveira, 7658, 148; Joab Roberto Vaz, 7659, 148; Jefferson Conceição dos Santos, 7660, 148; Jeberson Rocha dos Santos, 7661, 149; José Cristiano Rufino, 7662, 149; Josué Flausino de Oliveira, 7663, 149; Janaina Oliveira de Souza, 7664, 150; Jansen Soares Matos, 7665, 150; Josimar Vieira Lins, 7666, 150; Joanny de Matos Dantas, 7667, 151; Kelvia Dantas Arruda, 7668, 151; Karen Kellen Silva Queiroz, 7669, 151; Katy Barcellos Gardim, 7670, 152; Kelly Gonçalves da Silva, 7671, 152; Leidiane Matias dos Santos, 7672, 152; Lucas Alves Ribeiro, 7673, 153; Leonardo Ferreira Rodrigues, 7674, 153; Lucivania Cardoso dos Santos, 7675, 153; Leandro de Freitas Sousa, 7676, 154; Leonardo Simões Alcantara, 7677, 154; Luciana Aparecida Cardoso de Azevedo, 7678, 154; Lays Alves Dias, 7679, 155; Láisa Manoela do Nascimento, 7680, 155; Letícia do Nascimento Feitosa, 7681, 155; Mycaella Mendes Bastos, 7682, 156; Marcio Pereira dos Santos, 7683, 156; Monique Ellen Gomes Pessôa, 7684, 156; Marcelle Alves Linhares, 7685, 157; Miriã Barbosa Soares de Souza, 7686, 157; Mara Rúbia de Deus Alvarenga, 7687, 157; Maurício José Oliveira da Silva, 7688, 158; Mayara Gabrielle Balbino Rodrigues Pinheiro, 7689, 158; Mikaelle Mendes de Fontes, 7690, 158; Nilton Ferreira Cunha Júnior, 7691, 159; Nivaldo Pacheco da Silva, 7692, 159; Odisley Andrade de Souza, 7693, 159; Paulo Lucena Coelho, 7694, 160; Priscila Amorim Pereira, 7695, 160; Pablynn Nable de Paula, 7696, 160; Pollyana Cristina de Sousa, 7697, 161; Phelipe Pereira Lima, 7698, 161; Paula Michelle Cabral, 7699, 161; Queila Agnelo de Castilho, 7700, 162; Quézia Henrique Dias Silva, 7701, 162; Rômulo Guilherme Ferreira da Silva, 7702, 162; Rafaela Damasceno Porto, 7703, 163; Rafaela Cristina de Oliveira, 7704, 163; Rosimeire Lino da Conceição, 7705, 163; Rodrigo de Castro Silva, 7706, 164; Raffaello Pinheiro Mazzocante, 7707, 164; Raul Santos Araujo Ferreira, 7708, 164; Romária Quitéria Cirino Lacerda e Neta, 7709, 165; Silvana Maria de Lima, 7710, 165; Suelen Cristina Martins de Souza, 7711, 165; Sarlete Oliveira Almeida, 7712, 166; Rogério de Jesus Aureliano, 7713, 166; Sergio Roberto Pimentel Pereira, 7714, 166; Samuel Alves Pinheiro de Macedo, 7715, 167; Silvio Oliveira Almeida, 7716, 167; Suellen Reis da Silva, 7717, 167; Santa Margarida Ferreira da Silva, 7718, 168; Susanne Renata Coutinho de Faria, 7719, 168; Silvana Sousa dos Santos, 7720, 168; Sabrina Carvalho Dionis, 7721, 169; Samuel Craveiro Noletto, 7722, 169; Sharlon Raiony Lopes de Araujo, 7723, 169; Samara Silva Lima, 7724, 170; Samantha Maria Bezerra de Araujo, 7725, 170; Samara Alves Pereira, 7726, 170; Sárach Moura de Sena, 7727, 171; Suyane Santos Araújo, 7728, 171; Tiago Saraiva de Sabóia, 7729, 171; Tiago Machado Souto, 7730, 172; Talles Miclos Gomes, 7731, 172; Talita Ranna de Almeida Figueiredo, 7732, 172; Tiago Ribeiro de Lima, 7733, 173; Vânia Ribeiro de Oliveira, 7734, 173; Vanessa Maria Santos Lima, 7735, 173; Viviane Cardoso Silva, 7736, 174; Wéllem Pinto Sales, 7737, 174; Welton Bento da Silva, 7738, 174; Ytana Rodrigues da Silva, 7739, 175; Wemerson Oliveira Alves Macêdo, 7740, 175; Yorranna Anastácia Oliveira, 7741, 175; Wanessa Triless Nobuza Nunes, 7742, 176; Elaine Cristina da Silva, 7743, 176; Julio Reis Filho, 7744, 176; Veronice do Nascimento Vieira, 7745, 177; Washington Veríssimo de Castro, 7746, 177; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 03/2006, Alexandre de Oliveira, 7747, 177; Maria Aparecida Xavier, 7748, 178; Marlene Rosa dos Passos, 7749, 178; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 04/2006, Ana Maria de Lima Freitas, 7750, 178; Edison Martins dos Santos, 7751, 179; Diretor, Francisco Roza Filho, DODF nº 19, de 27/01/2005; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira Reg. 1242/DIE/SE.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de abril de 2006.

Processo 080.012498/2005. Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA. Assunto: ASSINATURA DO BOLETIM DE LICITAÇÕES e CONTRATOS O Subsecretário de Apoio Operacional – Respondendo, considerando a justificativa apresentada na declaração da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO, à folha 18, na qual informa que a Editora NDJ Ltda, detém exclusividade na editoração, distribuição e comercialização dos Boletins: BDA – Boletim de Direito Administrativo, BDM – Boletim de Direito Municipal e BLC- Boletim de Licitações e Contratos, para todo o território nacional, comprovando, assim, a inviabilidade de competição, conforme preceitua o artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando o pronunciamento favorável contido no Parecer Técnico nº 44/2006/ I – ASTEL/SUCOM, devidamente aprovado pelo Senhor Chefe da Asses-

soria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações/SEF, constante do processo em tela (folhas 29/34), reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da EDITORA NDJ LTDA, objetivando à aquisição da assinatura anual dos Boletins de Licitações e Contratos e de Direito Administrativo, pelo valor de R\$ 9.370,00 (Nove Mil e Trezentos e Setenta Reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes de Técnico em Secretaria Escolar do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE DE SANTA MARIA - DF, publicado no DODF nº 45, de 06 de março de 2006, ONDE SE LÊ: "...Silvia Raquel da Silva Nascimento...", LEIA-SE: "...Silvia Raquel da Silva Nascimento de Oliveira...".

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2006.

Processo 080.000.331/2006 Interessado: LAPA IMOBILIÁRIA LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional Respondendo, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.146,24 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente às despesas descritas no Recibo de Aluguel Contrato nº 321/01, que trata de aluguel de imóvel à Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Processo 080.002.691/2006 Interessado: SEDF Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional Respondendo, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 25.630,12 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Doze Centavos), referente à Folha Exercícios Findos V.08 Empresa 652/ ativos do mês de março de 2006.

Processo 080.002.037/2006 Interessado: SEDF Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional Respondendo, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 10.512,30 (Dez Mil, Quinhentos e Doze Reais e Trinta Centavos), referente à Folha Suplementar Vale Transporte (Exercício Findo) do mês de dezembro de 2005.

PEDRO COÊLHO RIBEIRO

Respondendo

RETIFICAÇÃO

No Despachos do Subsecretário, publicado no DODF nº 67, do dia 05 de abril de 2006, página 15, referente ao processo 080.010.299/2005, ONDE SE LÊ: "... R\$ 5.853,27 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) ...", LEIA-SE: "... R\$ 4.155,98 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) ...".

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2006.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, publicada no DODF nº 141, de 24 de julho de 2003, página 03, resolve: PRORROGAR, conforme artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/04/2006, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 080.010315/2005.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2006.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, publicada no DODF nº 141, de 24 de julho de 2003, página 03, resolve: PRORROGAR, conforme artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/03/2006, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 080.020933/2003 e 080.006049/2004.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2006.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de março de 2006, publicada no DODF 62, de 29 de março de 2006, página 36.

FRANCISCO NONATO CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de abril de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo 060.015.525/2006, cujo objeto é a prestação de serviço, referente à contratação de Clínica oftalmológica da iniciativa privada para realização de tratamento oftalmológico (terapia fotodinâmica), destinados a paciente Maria de Lourdes Alves Bezerra, em favor do HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA, CNPJ – 00.649.756 / 0001 - 66, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV (emergência) e artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 19 de abril de 2006, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ GERALDO MACIEL.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, resolve: APROVAR O CADASTRO DO ESTABELECIMENTO: FARMACLIN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, Lfu nº IX-032/2006, Autorização nº 351/2006, end.: QNM 18 Conjunto B Lote 02 Loja 01 Ceilândia; DROGARIA VISON LTDA, Lfu nº III-B-041/2006, Autorização nº 353/2006, end.: QS 01 Rua 210 Lote 40 Lojas 1001 A 1003 Taguatinga Sul, para aquisição e comercialização da substância Retinóica constante da lista "C2" da Portaria nº 344/98 – SVS/MS.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2006.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos seguintes processos:

Processo: 060.017.512/2005, no valor de R\$ 17.246,27 (Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente JURANDIR DA SILVA DOURADO, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.000.007/2006, no valor de R\$ 4.971,01 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais), já deduzida a glosa no valor de R\$ 1.754,75 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) da fatura inicial de R\$ 6.725,76 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), em favor do HOSPITAL BRASILIA – LAF – Empresa Serviços Hospitalares Ltda, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação do paciente JOSÉ NETO OLIVEIRA, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 279.000.966/2006, no valor de R\$ 2.649,62 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), já deduzida a glosa no valor de R\$ 7,12 (Sete Reais e Doze Centavos) da fatura inicial de R\$ 2.656,74 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), em favor do HOSPITAL PRONTONORTE, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação da paciente PEDRO FERREIRA DA MATA, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.000.008/2006, no valor de R\$ 12.777,65 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), já deduzida a glosa no valor de R\$ 2.200,78 (Dois Mil e Duzentos Reais e Setenta e Oito Centavos) da fatura inicial de R\$ 14.978,43 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), em favor do HOSPITAL BRASÍLIA – LAF – Empresa Serviços Hospitalares Ltda, referente ao pagamento da despesa decorrente da internação da paciente DORVINA PEREIRA DA SILVA, no exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Processo: 060.016.920/2005, no valor de R\$ 109.219,03 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Três Centavos), em favor da empresa AGA S.A, referente ao pagamento das Notas Fiscais, constantes nos Processos 060.014.566/2005 e 060.017.911/2005, relativas as despesas com o Contrato nº 012/2004, nos meses de abril a junho e outubro do exercício de 2004 e novembro e dezembro do exercício de 2005, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

Assunto: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida bem como AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho do seguinte processo:

Processo 060.011.539/20203, no valor de R\$ 253.804,39 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) em favor da empresa AGA S/A, para cobrir despesas com o pagamento da Notas Fiscais listadas às fls. 736, referentes a serviços prestados no exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001.

JOSÉ MARIA FREIRE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2006.

A DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE-FEPECS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Decreto nº 21941, de 06 de fevereiro de 2001, resolve: REVOGAR a Ordem de Serviço de 11 de julho de 2005, publicada no DODF em 14 de julho de 2005, que designou servidores para comporem o Comitê Interno Institucional responsável pelo gerenciamento do Programa de Iniciação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, referente ao período 2005/2006. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2006.

A DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE-FEPECS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Decreto nº 21941, de 06 de fevereiro de 2001, resolve: DESIGNAR, para, sob a coordenação da primeira, compor o Comitê Externo responsável pelo Processo de Seleção e de Avaliação do Programa de Iniciação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde ESCS/FEPECS: IRIS FERRARI, DÂMARIS SILVEIRA, GILVÂNIA COUTINHO SILVA FEIJÓ e JOSÉ GARROFE DÓREA. O Comitê será responsável pelo Processo de Seleção, ano 2006-2007 e Processo de Avaliação, ano 2005-2006. O Comitê terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/04/2006, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos. Revoga-se a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2005, publicada no DODF em 14 de novembro de 2005. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 14/2006 CPIAD, de 18 de abril de 2006, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de abril de 2006 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar,

instituída pela Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 41, de 24 de fevereiro de 2006, página 76, para sanar fatos apontados no processo 100.000.490/2006.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de abril de 2006.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de 04 de julho de 2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor abaixo citado em favor da empresa: BRASIL TELECOM S.A. Processo 100.000.836/2006, no valor de R\$356,80 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), referente ao mês de outubro de 2005, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170032, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA LEDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2006.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às folhas 16/21, do Processo 030.001.392/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de cobertura da 1ª etapa das obras de reforma dos CAIC'S, Centros de Atenção Integral às Crianças: Lote 1 – Centro de Atenção Integral às Crianças Juscelino Kubitschek, situado no SMPW, Quadra 06, AE 02, Nucleo Bandeirante - DF, Lote 02 - Centro de Atenção Integral às Crianças Ayrton Senna, situado na QR 117,AE Setor Sul de Samambaia-DF e Lote 3- Centro de Atenção Integral às Crianças Helena Reis, localizado na QR 409, AE Setor Norte de Samambaia - DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 1.667.745,86 (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais, Oitenta e Seis Centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às folhas 20/25, do Processo 030.001.628/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de obras de reforma de CAIC's – Centros de Atenção Integral à Criança, de acordo com a seguinte discriminação: Lote 01- execução (cobertura) da 1ª etapa de obras de reforma do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança Santa Paulina, situado no SMPW Quadra 05 AE 01, no Paranoá-DF; Lote 02 - execução (cobertura) da 1ª etapa de obras de reforma do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança UNESCO, situado na Quadra 05, conjunto "A" AE em São Sebastião-DF; Lote 03 - execução (cobertura) da 1ª etapa de obras de reforma do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança Assis Chateaubriand, situado na Via NS 02 AE 04 no Setor Residencial Leste em Planaltina-DF e Lote 04 - execução (cobertura) da 1ª etapa de obras de reforma do CAIC- Centro de Atenção Integral à Criança Júlia K. de Oliveira, situado na QR 13 conjunto 03 AE 01 em Sobradinho-DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 2.154.954,59 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às folhas 17/22, do Processo 030.001.626/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000,

aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução (cobertura) da 1ª etapa de obras de reforma de CAIC's – Centro de Atenção Integral à Criança, a seguir relacionados: Lote 01- CAIC Carlos Castelo Branco - EQ 20/23 AE Setor Oeste - Gama/DF; Lote 02 - CAIC Albert Sabin - EQ 304/307 Conjunto "D" Lote 01 - Santa Maria/DF e Lote 03 - CAIC Santa Maria - EQ 215/315 Lote "B", Santa Maria- DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 1.690.969,19 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais, Dezenove Centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2006.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. 19/24, do Processo 030.000.636/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de drenagem pluvial na SQN 402, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 64.801,33 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. 16/22, do Processo 030.001.302/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de plantio de grama no Parque da Cidade, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 784.567,62 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. 52/57, do Processo 030.001.308/2006, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de paisagismo em áreas do Viaduto e o Catetinho e entre Quadras 26/29; Quadras 14, 15 e 16; Quadra 27 Conjunto 03; Quadra 26/08 e Quadra 10/12 do Park Way, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 1.910.697,30 (Hum Milhão Novecentos e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 20 de abril de 2006.

Processo:113.005.727/2002, Interessado: FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 9.628,32 (Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos). Objeto: PAGAMENTO de Prestação de Serviços. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto nº 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições

previstas no Artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 74/98, 168/2004 e 169/2005 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 290/2004 do DETRAN/DF, resolve: SUSPENDER por 05 (cinco) dias, de acordo com o processo 055.005579/2006, as atividades do Centro de Formação de Condutores B Lins com fulcro no artigo 27, inciso VIII, da Instrução de Serviço nº 290/2004, vigente à época do fato.

ADMIR CÔRREA SANTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve:

APREENDER com fulcro nos artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do artigo 263 do CTB.

INTERESSADO: RAFAEL SOARES SANTOS, processo: 055-024877/2004, Registro: 03315828752/DF, CPF 015.386.051-04, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: APARECIDO GOMES DOS SANTOS, processo: 055-037216/2005, Registro: 03476179909/DF, CPF 375.828.101-63, Categoria: B, Infringência ao artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA, processo: 055-012020/2003, Registro: 00366593850/DF, CPF 385.302.951-53, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO ROBERTO BRANDÃO DE SÁ, processo: 055-030107/2005, Registro: 01879100016/DF, CPF 710.658.901-25, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO, processo: 055-041510/2005, Registro: 00420578530/DF, CPF 179.667.281-53, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 IV do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RAFAEL SILVA DE CARVALHO, processo: 055-018293/2005, Registro: 02431169963/DF, CPF 991.891.271-53, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ROMOALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, processo: 055-043232/2005, Registro: 03379288159/DF, CPF 959.389.405-59, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO VIEIRA CAPUCHO, processo: 0113-002928/2001, Registro: 01831501210/DF, CPF 393.018.341-20, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ERISSON PATRICK NOBRE DE PAIVA, processo: 0113-005487/2005, Registro: 00216748079/DF, CPF 805.642.081-91, Categoria: AE, Infringência ao artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RICARDO RODRIGUES DA SILVA, processo: 055-001367/2005, Registro: 03222609701/DF, CPF 725.539.011-00, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 I e II do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: NOEME ABREU, processo: 055-041916/2005, Registro: 00226768300/DF, CPF 399.593.681-49, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: MARCOS DA COSTA SANTOS, processo: 055-034114/2005, Registro: 02288132369/DF, CPF 006.057.761-48, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: NIVALDO PAULO DA SILVA, processo: 055-031950/2005, Registro: 01758070493/DF, CPF 123.974.821-34, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: NIXON SOUZA LEITE, processo: 055-022962/2005, Registro: 00271433481/DF, CPF 572.888.441-53, Categoria: AD, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: OSVALMIR ALVES FERREIRA, processo: 055-024529/2005, Registro: 0942359878/DF, CPF 266.300.871-00, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ROMANO MACEDO GUIMARÃES, processo: 055-032859/2004, Registro: 02284001457/DF, CPF 572.960.816.00, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RENATO KENNEDY MARCOLINO, processo: 055-027394/2004, Registro: 00185125679/DF, CPF 003.931.646-75, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO SERGIO DE SOUZA, processo: 055-024675/2005, Registro: 00051162402/DF, CPF 393.231.961-34, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RENATO PEREIRA LOPES, processo: 055-027997/2004, Registro: 00236867606/DF, CPF 540.054.931-49, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO PEREIRA LEMOS, processo: 055-019565/2004, Registro: 00237379193/DF, CPF 271.026.611-34, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PEDRO DE SOUSA FONSECA, processo: 055-030241/2005, Registro: 00217702761/DF, CPF 428.167.931-68, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RONIE VON GUEDES, processo: 055-002555/2005, Registro: 00062141206/DF, CPF 908.354.841-49, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RENATO BELEM E LIMA, processo: 055-023311/2004, Registro: 00326371434/DF, CPF 259.601.991-49, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ROGERIO SUGAI MORTOZA, processo: 055-027386/2004, Registro: 03131261277/DF, CPF 392.440.591-34, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO ROGERIO DE JESUS PEREIRA, processo: 055-002731/2005, Registro: 00410265483/DF, CPF 879.597.631-00, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO GOMES DE FREITAS, processo: 055-004318/2005, Registro: 01282705413/DF, CPF 186.326.101-04, Categoria: AD, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PEDRO FRANCISCO DE LIMA, processo: 055-006056/2005, Registro: 00212589818/DF, CPF 552.697.881-87, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PEDRO SOARES, processo: 055-029730/2005, Registro: 00086090830/DF, CPF 610.618.401-15, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: JOÃO PAULO COELHO SILVA DA COSTA, processo: 0113-007040/2005, Registro: 02376977590/DF, CPF 000.529.381-23, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: VINICIUS ALVES SOUZA DINIZ, processo: 0113-006886/2005, Registro: 03344258735/DF, CPF 015.105.661-71, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ROBSON PEREIRA DE SÁ, processo: 055-039018/2005, Registro: 00185842295/DF, CPF 821.487.241-34, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: GERALDO ALVES DE SOUZA, processo: 055-037159/2005, Registro: 00171904000/DF, CPF 823.501.911-68, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: MARCELO DE SOUZA RODRIGUES, processo: 0113-000074/2006, Registro: 01970003751/DF, CPF 666.099.251-00, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RAYNILSON ROBERTH SILVA SANTOS, processo: 055-032327/2004, Registro: 00048300322/DF, CPF 666.039.861-91, Categoria: D, Infringência ao artigo 210 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RENATO FERREIRA CARVALHO, processo: 055-001310/2004, Registro:

00747428698/DF, CPF 905.528.811-04, Categoria: AB, Infringência ao artigo 210 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: CLÁUDIO SIMÃO, processo: 055-004956/2005, Registro: 01669664160/DF, CPF 289.131.401-87, Categoria: AB, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: MARIA TERESA AZEVEDO MARQUES MELLO DA SILVA, processo: 055-037156/2005, Registro: 00078275663/DF, CPF 313.554.048-00, Categoria: B, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RAUL CABRAL MERA, processo: 055-043289/2005, Registro: 00841641243/DF, CPF 001.183.927-94, Categoria: B, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: HERLHIKY CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO, processo: 055-045101/2005, Registro: 00010691376/DF, CPF 556.093.171-34, Categoria: AB, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, processo: 055-041370/2005, Registro: 00407238857/DF, CPF 702.629.341-91, Categoria: B, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: SANDRO ALBERTO PINTO, processo: 055-041378/2005, Registro: 01845021444/DF, CPF 296.379.291-34, Categoria: AD, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: JOÃO GUILHERME BESKOW, processo: 055-041367/2005, Registro: 00137787499/DF, CPF 003.105.751-92, Categoria: B, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RODRIGO SANTIAGO PEREIRA, processo: 055-039007/2005, Registro: 02657775500/DF, CPF 717.749.391-34, Categoria: B, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA MORORO, processo: 055-041361/2005, Registro: 00170008105/DF, CPF 783.680.491-72, Categoria: AD, Infringência ao artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: FRANCISCO JANAILSON LOPES FERREIRA, processo: 0113-007121/2005, Registro: 00097968277/DF, CPF 925.647.391-72, Categoria: B, Infringência ao artigo 170 do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: ROBERTO FRANCISCO PEREIRA, processo: 055-006023/2004, Registro: 00156827429/DF, CPF 524.259.831-04, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO ROBERTO FAGUNDES, processo: 055-011078/2004, Registro: 00411602909/DF, CPF 784.738.611-91, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: REINALDO RICHTER NETO, processo: 055-016868/2003, Registro: 02050049879/DF, CPF 462.407.641-91, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO CESAR BORGES, processo: 055-015302/2003, Registro: 02994079609/DF, CPF 275.974.151-68, Categoria: C, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA FERNANDES LOPES, processo: 055-010918/2004, Registro: 00170037618/DF, CPF 310.289.181-00, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: RAIMUNDO GONÇALVES DE ALMEIDA, processo: 055-014709/2004, Registro: 000891890207/DF, CPF 119.751.721-91, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

INTERESSADO: PAULO CESAR RODRIGUES, processo: 055-004513/2004, Registro: 03000705846/DF, CPF 009.151.711-71, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e artigo 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: ODILON VANDERLEI DA SILVA, Processo: 055-016103/2005, Registro: 00121569587/DF, CPF 078.543.663-49, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PAULO

FOLHA BRANDÃO, Processo: 055-042694/2005, Registro: 00183650650/DF, CPF 103.062.438-06, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: OSMAR NEVES DA SILVA, Processo: 055-042708/2005, Registro: 00062876348/DF, CPF 351.656.181-53, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROGÉRIO SILVA DE AMORIM, Processo: 055-031928/2005, Registro: 00068262730/DF, CPF 400.889.281-87, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO ASSIS MORENO RAMOS, Processo: 055-031966/2005, Registro: 00082144167DF, CPF 770.625.741-04, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, Processo: 055-027377/2004, Registro: 00084587165/DF, CPF 101.789.961-49, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RODRIGO ANDRADE DA PONTE, Processo: 055-031955/2005, Registro: 00688109642/DF, CPF 689.140.751-68, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: REINALDO VIEIRA DA SILVA, Processo: 055-010738/2005, Registro: 00143323926/DF, CPF 296.349.541-20, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROGÉRIO FÁBIO DE SOUSA FILHO, Processo: 055-024656/2005, Registro: 00138804171/DF, CPF 633.648.911-68, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCELO CESAR DE SOUSA, Processo: 055-039845/2005, Registro: 00126161510/DF, CPF 690.495.721-20, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCIO RONALDO DE BRITO, Processo: 055-042703/2005, Registro: 03402920058/DF, CPF 227.135.811-68, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO ARGENTINO DO VALE, Processo: 055-027383/2004, Registro: 00308471560/DF, CPF 795.419.091-91, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROGÉRIO NILMAR RODRIGUES DE MACEDO, Processo: 055-036473/2005, Registro: 02584024676/DF, CPF 347.346.863-00, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO TABORDA CARLOTTO, Processo: 055-016082/2005, Registro: 02431157019/DF, CPF 004.336.191-98, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEAN PAULO DE SOUSA MORAES, Processo: 055-017612/2005, Registro: 01015865115/DF, CPF 874.504.701-44, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROSA ARAÚJO DE AMORIM, Processo: 055-023094/2005, Registro: 00165486761/DF, CPF 032.412.701-49, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RICARDO ALEXANDRE DE LIMA, Processo: 055-036442/2005, Registro: 02011652376/DF, CPF 723.072.001-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MAURICIO DE JESUS GODOI, Processo: 055-031954/2005, Registro: 02887382746/DF, CPF 018.748.979-30, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, Processo: 055-027401/2004, Registro: 00452588516/DF, CPF 695.144.451-04, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROSANA CELI NASCIMENTO DE SOUSA, Processo: 055-041910/2005, Registro: 00317318820/DF, CPF 606.100.421-49, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RONAN BRANDÃO DE SOUZA, Processo: 055-034082/2005, Registro: 00021929669/DF, CPF 552.505.561-91, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RODRIGO OSÓRIO BARBOZA, Processo: 055-024672/2005, Registro: 00220152604/DF, CPF 584.411.231-87, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: REGIS CARVALHO FERREIRA, Processo: 055-002456/2005, Registro: 00105532321/DF, CPF 564.524.031-68, Categoria: D, Infringência aos Artigos 261 parágrafo 1o e 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCELO ARAÚJO DE FREITAS, Processo: 055-006650/2005, Registro: 00806591366/DF, CPF 852.448.481-00, Categoria: D, Infringência aos Artigos 261 parágrafo 1o e 170 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RILDISSON ROBERTO DE LIMA RIBEIRO, Processo: 055-018107/2004, Registro: 00928480562/DF, CPF 870.329.101-49, Categoria: AD, Infringência aos Artigos 261 parágrafo 1o e 210 do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PAULO TOLEDO RODRIGUES, Processo: 055-031343/2005, Registro: 00350614201/DF, CPF 044.140.477-49, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço 141/DETRAN-DF, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2006, página 11, ONDE SE LÊ: "... Interessado: MARCOS DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA..." , LEIA-SE: "... Interessado: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA..." .

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 15/16, do processo 150.000.785/2006, dispensou a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo Affinity Jazz, representado pela empresa Centro Artístico Cultural Ltda., no valor total de R\$1.380,00 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta Reais), visando a realização de uma apresentação no dia 18 de abril de 2006, na reinauguração da Biblioteca Pública e do Telecentro Comunitário JK, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 29/30, do processo 150.000.784/2006, dispensou a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do BUMBA MEU BOI, representado pela empresa Centro de Tradições Populares, no valor total de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), visando a realização de uma apresentação no dia 20 de abril de 2006, em Sobradinho, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 14/15, do processo 150.000.783/2006, dispensou a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda Squema Seis, representada pela empresa Tape Music Ltda., no valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), visando a realização de uma apresentação no dia 22 de abril de 2006, na Vila Planalto, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 38/39, do processo 150.000.787/2006, dispensou a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta dos Artistas Jofre Marum e Renato Matos, representados pela empresa Bgr Sonorização Ltda., no valor total de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), visando a realização de uma apresentação no dia 18 de abril de 2006, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2006.

Processo: 150.000.560/2005; Interessado: CLAUDIO ROGERIO RIBEIRO DE VARGAS, Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO - Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLAUDIO ROGERIO RIBEIRO DE VARGAS, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00007/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "AMIGOS PARA SEMPRE", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.556/2005; Interessado: RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO - Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de

RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00008/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ABANDONO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.985/2005; Interessado: MADELON NASCIMENTO CABRAL, ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO - Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MADELON NASCIMENTO CABRAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00009/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "RÁDIO CORCOVADO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 15, inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, c/c com o artigo 5º do Decreto nº 21.288, de 27 de junho de 2000, resolve: Autorizar a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias da conclusão dos trabalhos do GRUPO DE TRABALHO constituído pela portaria nº 83 de 26 de Dezembro de 2005 publicado no Diário Oficial do DF. nº 244, de 27 de dezembro de 2005. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA MEIRELLES DA MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2006.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Assunto: DISPENSA DE PREÇO PÚBLICO, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado no seu artigo 12, pelo Decreto nº 25.881, de 02 de junho de 2005, referente à ocupação de aproximadamente 3.000 m² de área pública; a Secretaria de Cultura e o Grupo Giraffas, com o evento do projeto "GIRAFFESTIVAL", em comemoração ao Aniversário de Brasília, a ser realizado nos dias 06/05/2006, às 18 h, no canteiro central do Eixo Monumental (próximo a Rodoviária do Plano Piloto), conforme o ofício nº 142/2006-GAB/SC. Publique-se e remeta-se para Secretaria de Estado de Cultura, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de Abril de 2006.

O Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostada às folhas 126 a 128 do processo 130.000.377/2004 e o parecer favorável da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constantes nas folhas 76 a 86 desse mesmo processo, encontram-se contemplados no artigo 24 inciso XXIV da referida Lei, para atender despesa com Contrato de Gestão nº 01/2005 - SUCAR x ICS, relativo a área de Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 31, de 10 de fevereiro de 2006 página 9, no valor de R\$ 56.680,59 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos), autorizando o empenho de nº 00335/2006 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 30 de março de 2006, publicada no DODF nº 72, de 12 de abril de 2006, página 27, ONDE SE LÊ: "... Instaurar Sindicância...", LEIA-SE: "... Instaurar Sindicância processo 142.000.664/2006..."; ONDE SE LÊ: "... Terá o prazo de 30 (trinta) dias...", LEIA-SE: "... Terá o prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 18 de abril de 2006.

Processo: 300.000.409/2005. STD TECNOLOGIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 390,50 (Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos), para pagamento da fatura de julho referente a Materiais de Expediente, à conta de dotação própria, elemento 33.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, Fonte de Recurso 120, Atividade 04.122.0100.8517-0078 - Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais da Administração Regional de Águas Claras. Publique-se e encaminhe a SOF para demais providências.

ILTON FERREIRA MENDES

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 0,1 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto 17.698, de 23 de Setembro de 1996, resolvem: DESCENTRALIZAR o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 40101 - Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

UG: 400101- Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

PARA: UO: 22101- Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

UG:190101-Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3000.3903.0047

Natureza da Despesa FONTE VALOR

44.90.51 100 R\$ 44.660,00

Objeto: ATENDER DESPESAS decorrentes do Contrato nº 083/2005, referentes à elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de comunicação visual, conforto ambiental, acústica, sonorização e luminotécnica da reforma do Planetário de Brasília.

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
U.O.Cedente U.O.Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2006.

Processo: 290.000.006/2006. Interessado: LUIZ GONZAGA DA ROCHA, CPF 065.453.004-15 E OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, autorizo a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor de Luiz Gonzaga da Rocha e Outros no valor de R\$ 21.019,41 (Vinte e Um Mil, Dezenove Reais e Quarenta e Um Centavos), referente a parcelas diversas de exercícios anteriores, no Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 24.838, de 26 de julho de 2004, resolve: INSTAURAR Sindicância, para apurar denúncia de irregularidades constantes no Processo 030.001.646/2006. Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Sindicância. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR.

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 20 de abril de 2006.

Processo: 196.000.194/2006; Assunto: PAGAMENTO ANUIDADE. Interessado: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, Nos termos do que preceitua o artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação em favor da SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL - SZB, referente a pagamento de anuidade alusiva ao exercício de 2006. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira - FUNPEB, para as providências complementares.

RAUL GONZALEZ ACOSTA